

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 446892

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 463/2019 – GAB/SUSIPE

Belém/PA, 21 de junho de 2019.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCIO WANDER LIMA DE SOUZA, matrícula nº 57213382 como fiscal titular e a servidora MARA ANDREA GENÚ BRITO MELO, matrícula nº 5896361 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 014/2019/SUSIPE, celebrado entre a empresa SILVA E DELGADO LTDA ME e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto do presente Instrumento Contratual é a aquisição de bens permanentes da área da saúde (Itens 43 e 44), visando atender as demandas da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, do edital, que é parte integrante deste contrato.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 446875

PORTARIA Nº 462/2019 – GAB/SUSIPE

Belém/PA, 21 de junho de 2019.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PAULO ROBERTO TAVARES, matrícula nº 5706530 como fiscal titular e a servidora LUCIANA ALMEIDA FREIRE, matrícula nº 5898638 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 013/2019/SUSIPE, celebrado entre a empresa DISPARA HOSPITALAR COM E SERVIÇO LTDA - EPP e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto a aquisição de bens permanentes da área da saúde (Itens 39 a 41), visando atender as demandas da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, do edital, que é parte integrante deste contrato.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 446874

PORTARIA Nº 458/2019 – GAB/SUSIPE

Belém/PA, 21 de junho de 2019.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o MICHEL WAGNER DE SOUZA MATOS, matrícula nº 54190655 como fiscal titular e a servidora LUCIA ANTONIA SOARES BELÉM, matrícula nº 5860474 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 009/2019/SUSIPE, celebrado entre a empresa P G LIMA COM EIRELI - EPP e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto a aquisição de bens permanentes da área da saúde (Itens 08 a 12, 14, 16 e 19), visando atender as demandas da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, do edital, que é parte integrante deste contrato.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 446867

PORTARIA Nº 459/2019 – GAB/SUSIPE

Belém/PA, 21 de junho de 2019.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o MICHEL WAGNER DE SOUZA MATOS, matrícula nº 54190655 como fiscal titular e a servidora LUCIA ANTONIA SOARES BELÉM, matrícula nº 5860474 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 010/2019/SUSIPE, celebrado entre a empresa AMP HOSPITALAR EIRELI ME e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto a aquisição de bens permanentes da área da saúde (Itens 20 a 22, 25, 99 e 100), visando atender as demandas da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, do edital, que é parte integrante deste contrato.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 446869

PORTARIA Nº 464/2019 – GAB/SUSIPE

Belém/PA, 21 de junho de 2019.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCIO WANDER LIMA DE SOUZA, matrícula nº 57213382 como fiscal titular e a servidora MARA ANDREA GENÚ BRITO MELO, matrícula nº 5896361 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 015/2019/SUSIPE, celebrado entre a empresa ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICOS e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto a aquisição de bens permanentes da área da saúde (Itens 102 e 103), visando atender as demandas da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, do edital, que é parte integrante deste contrato.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 446876

PORTARIA Nº 466/2019 – GAB/SUSIPE

Belém/PA, 21 de junho de 2019.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora TAINAH SANTANA QUEIROZ, matrícula nº 598830 como fiscal titular e a servidora ADRIANA CRISTINA PEREIRA DINIZ DA SILVA, matrícula nº 57213578 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 017/2019/SUSIPE, celebrado entre a empresa BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA ME e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto a aquisição de bens permanentes da área da saúde (Item 46), visando atender as demandas da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, do edital, que é parte integrante deste contrato.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 446877

PORTARIA Nº 675/2019 – GAB/SUSIPE

Belém/PA, 19 de junho de 2019.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.